



Ficha do Produto: CrédiConsumo

DESIGNAÇÃO	“CrédiConsumo”
FINALIDADE	Destinado a satisfazer as necessidades pessoais ou familiares.
CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO	O “CrédiConsumo” é um crédito pessoal para aquisição de bens ou serviços de consumo geral.
SEGMENTOS ALVO	J – JOVEM; N – PARTICULARES; F – EMPREGADO; A – EMIGRANTES; R - NÃO RESIDENTES
ACESSO	Clientes Particulares, maiores de 18 anos.
MODALIDADE	<u>Modalidade</u> : Crédito de Rendas; <u>Regime</u> : Não Bonificado.
MONTANTES	<u>Mínimo</u> : 50.000\$; <u>Máximo</u> : 5.000.000\$, até ao limite da taxa de esforço (Mutuário e avalista, se aplicável). Nota: ⁽¹⁾ Casuisticamente podem ser autorizadas operações de valor superior.
TAXA DE REMUNERAÇÃO	<u>Tipo de taxa de juros</u> : Fixa até 48 meses e variável para maturidades superiores; <u>Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) Máxima</u> : até 12% <u>TAEG</u> ⁽¹⁾ : 14,455% ⁽²⁾ <u>Base</u> :360/ano – Scoring 1 a 4 Máx 7,5% <u>TAEG</u>⁽¹⁾: calcular%⁽²⁾ <u>Base</u>:360/ano – Scoring 5 a 6 Máx 8,5% <u>TAEG</u>⁽¹⁾: calcular%⁽²⁾ <u>Base</u>:360/ano – Scoring =>7 > 8,5% até 12% <u>TAEG</u>⁽¹⁾: calcular%⁽²⁾ <u>Base</u>:360/ano Notas: ⁽¹⁾ A TAEG - A Taxa Anual Encargos Efetivos Global é calculada com todos os encargos incluídos (nos termos do artº 21º da Lei 96/IX/2020, de 17 de Julho), nomeadamente comissão de abertura, os prémios de seguros exigidos (quando aplicável), o imposto do selo sobre a utilização do crédito e sobre juros e comissões. Para obter a TAEG de uma operação aceder à aplicação disponível na Intranet no menu Ferramentas/Simulações/TAEG. ⁽²⁾ Exemplo de TAEG para um empréstimo de 500.000\$ e prazo 60 meses.
PRAZOS	<u>Utilização</u> : Imediata; <u>Carência</u> : Não se aplica; <u>Reembolso Máximo</u> : Até 120 meses ⁽¹⁾ ; <u>Prazo total Máximo</u> : Até 120 meses ⁽¹⁾ . ⁽¹⁾ Prazo <i>standard</i> até 60 meses, para aquisição de viatura usada prazo até 72 meses, para aquisição de viatura nova prazo até 84 meses; prazo até 120 meses configura situação excepcional de avaliação casuística.
REEMBOLSO DO EMPRÉSTIMO	Prestações mensais, constantes de capital e juros.
REEMBOLSO ANTECIPADO	São permitidas amortizações totais ou parciais, desde que ocorram em data coincidente com o vencimento das prestações, mediante pré-aviso mínimo de 7 dias de calendário.



PAGAMENTO DE JUROS	Os juros serão pagos com a periodicidade mensal e incluídos nas prestações, juntamente com o capital.
GARANTIAS EXIGIDAS	▪ Aval de terceiros em livrança de caução; ou ▪ Penhor aplicação financeira ou Obrigação do Tesouro; ou ▪ Outras consideradas elegíveis e suficientes.
SEGUROS EXIGIDOS PELO BI	O Seguro de Vida é obrigatório⁽¹⁾ para montantes superiores a CVE 300 mil e pode ser realizado para um ou mais proponentes do crédito, garantindo o pagamento do Capital em dívida ao Banco no caso de morte, nos termos descritos nas Condições Gerais e Especiais do contrato de seguro respectivo. ⁽¹⁾Em situações excepcionais ou com penhor de aplicações financeiras o seguro de vida pode ser dispensado. (apenas CERC pode dispensar)
REGIME FISCAL	Imposto de Selo IS s/ Utilização: 0,5% sobre o valor do crédito, cobrado na data da sua utilização; IS s/ Juros/comissões: 3,5% s/ valor dos juros/comissões, cobrados na data de débito.
COMISSÕES E DESPESAS	<u>Comissão de abertura</u>: 2%; Mínimo 1.500\$; <u>Comissão de alteração contratual</u>: 3.500\$; <u>Comissão liquidação antecipada</u>: 2% taxa fixa ou 0,5% para taxa variável; <u>Comissão de desistência de processo de Crédito</u>: 3.000\$(1) <u>Comissão de desoneração de seguro</u>: 1.000\$ Notas: (1) O valor será cativado na conta do cliente no acto da entrada do processo para apreciação e o cativo será libertado na data de desembolso da operação/comunicação ao cliente, em caso de recusa da operação.



PARAMETRIZAÇÕES	Designação (Campo 10 posições)	Produtos	Componentes	Matriz contabilística
	Descrição (campo de 35 posições)	BI_JOVEM; BI_PARTIC; BI_FUNCIO; BIEMIGRANT BI_N_RESID;	71CONSUPAR Emigrantes 71CONSUEMI Out. Não Residentes 71CONSUNRE	<u>Capital</u> Curto Prazo 141001302 ML Prazo 14101133 <u>Ctas Periodificação</u> Curto Prazo 33041001302 ML Prazo 3304101122 <u>Ctas Resultado</u> Curto Prazo 7904100111 ML prazo 7904101123 Emigrantes (ML Prazo) <u>Capital</u> 14111133 <u>Ctas Periodificação</u> 3304111133 <u>Ctas Resultado</u> 7904111033 Out. Não Residentes <u>Capital</u> Curto Prazo 141101202 MLPrazo14111123 <u>Ctas Periodificação</u> Curto Prazo 33041101202 ML Prazo 3304111123 <u>Ctas Resultado</u> Curto Prazo 79041101202 ML Prazo7904111023
		BI Jovem; BI Particulares; BI Funcionário; BI Emigrantes BI_Não Residentes	CREDICONSUMOPAR CREDICONSUMOEMI CREDICONSUMONRE	
<u>Produto</u>: Designação: BI_JOVEM (Abreviatura do nome do Segmento J – JOVEM); <u>Descrição</u>: BI Jovem (BI_Nome do Segmento); <u>Componente</u>: Designação: 71CONSUPAR. 71(Natureza da conta). CONSU (Abreviatura do Produto : CredíConsumo), PAR (Abreviatura Macro Segmento – Particulares). <u>Descrição</u>: CREDICONSUMOPAR, CREDICONSUMO (nome comercial do Produto), PAR (abreviatura do Macro Segmento).				
CONTRATAÇÃO	Contrato a celebrar entre as partes. Nota: As minutas estão disponíveis na intranet > Modelos Externos>Minuta Proposta/Contrato Mutuo			
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	▪ Preenchimento da proposta crédito /Condições Gerais ▪ Verificação da correcção da Base de Dados quantos ao NIF e documentos de identificação dos proponentes e avalistas quando aplicável; ▪ Documentos comprovativos de Rendimentos: <u>Trabalhadores por conta de outrem</u> ▪ Declaração da entidade patronal especificando o vínculo contratual, a antiguidade na empresa e o valor da remuneração mensal líquida dos proponentes; ▪ Declaração de rendimentos do(s) avalista(s); <u>Trabalhador por Conta Própria</u> ▪ Fotocópia da última declaração de IRS + Nota de Liquidação;			



	▪ Cópias de contratos, avenças dos últimos 6 (seis) meses; ▪ Fotocópia dos extratos bancários de OIC'S dos últimos 6 meses; ▪ Transferência permanente (quando não domiciliado salário);
ARGUMENTÁRIO	• Contratação simplificada; • Taxas atractivas • Flexibilidade nos prazos
NÍVEIS DE SERVIÇO	• Análise e preparação das propostas: 2 dias uteis; • Decisão: 2 dias uteis; • Elaboração <i>check-list</i> e desembolso do crédito: 1 dia útil.
NORMAS	• Ficha informação Normalizada e Ficha do Produto, Ficha Procedimentos Crédito pessoal. • <u>Delegação de poderes</u>: Nos termos da OS 38/2018 (V5) Cód. EO.40 Competências de decisão em operações de crédito e análogas